



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

RESOLUÇÃO 004/2024

APROVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, referente ao orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas para o ano de 2025.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, no exercício de suas atribuições previstas na Lei 7.095, de 14 de julho de 2022, reunidos em sessão na presente data:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto da Lei Orçamentária Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas para o ano de 2025.

Artigo 2º - O PL versa sobre os seguintes orçamentos: Plano Financeiro, Plano Previdenciário, Gestão do Regime Próprio de Previdência Social e Fundo de Assistência Médica – FAM.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Pelotas, 31 de outubro de 2024.

Rodrigo Alves Costa
Presidente do Conselho Deliberativo

[Digite aqui]

Conselho Deliberativo do Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

Site: <https://prevpel.pelotas.rs.gov.br/>

Rua Padre Anchieta, nº 2035